

ATA Nº 15/2020 – Da Comissão do FIA – Fundo da infância e Adolescência - do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, através de vídeoconferência, no
2 município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão do FIA do Conselho Municipal dos Direitos
3 da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de: André Pinto Dalcarobo (titular da
4 APP), estando presentes os conselheiros, representantes das entidades governamentais e não
5 governamentais do município: Fabíola Koenig Soares (Secretaria de educação), Hamilton Gomes de
6 Sousa (titular da APAE), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de adm. e finanças),
7 Richarles Oliveira de Jesus Junior (Associação Jorge Lacerda). Ainda esteve presente: Guilherme
8 Cechelero (assessor de rede). André inicia a reunião pelo assunto do item um: Lembrar, aos que
9 passarem na SAS, assinar lista de presença e ata das reuniões anteriores; André questiona quais os
10 dias que Sabrina estará presente para que os conselheiros possam assinar, devido estarem
11 funcionando em forma de rodízio. Sabrina informa que ainda não teve a confirmação se
12 continuarão. André sugere que disponibilize o horário no grupo. Sabrina confirma que estará
13 disponibilizando no grupo. André sobre o item dois: Debater sobre a doação de pessoa física ao
14 FIA; questiona a Sabrina do que se trata, pois recorda que já foi falado sobre essa questão em
15 reunião. Sabrina diz que foi um questionamento da Dafna que repassou ao Richarles. Richarles
16 explica que é sobre pessoa física não poder doar para projetos chancelados das entidades, e foi
17 questionado o porquê que não pode e respondido pelo assessor Guilherme que o CMDCA perderia
18 a autonomia, e diz que falou com outras entidades que afirmam que pode ocorrer doação de pessoa
19 física para projetos chancelados, e diz que tem potencial de arrecadação de pessoa física, porém se
20 não pode direcionar para um projeto que ela conheça, limita essa doação. André diz que já foi um
21 assunto debatido diversas vezes em reunião, porém passa a palavra a Guilherme. Guilherme diz que
22 explicou que esse direcionamento tira a legitimidade do CMDCA que deve dar à diretriz, e explica
23 que não devem utilizar o FIA apenas com a finalidade de repassar dinheiro. Guilherme diz que a
24 realização de programas e projetos é inicialmente responsabilidade do governo, porém quando tem
25 algum problema, que reconhecem através do diagnóstico, há os projetos suplementares, que são os
26 que são utilizados recursos do FIA, e explica que não pode para continuidade do mesmo projeto, e
27 diz que o mais tardar o prazo são três anos. Guilherme diz que é o objeto do projeto, não somente
28 mudar o nome. Por exemplo: iniciam um projeto para trabalhar a gravidez na adolescência, o
29 governo se planeja nesses, por exemplo: três anos para depois assumir. Ou como exemplo: um
30 projeto de combate à negligência na primeira infância: não podem continuar utilizando o recurso do
31 FIA para o projeto por dez anos. Guilherme diz que sobre os projetos chancelados a entidade vai
32 atrás da empresa, portanto a competência é para a entidade. Guilherme explica que se repassado ao
33 FIA para direcionar a uma entidade, a organização vai apenas usar o FIA para repassar recurso ao
34 projeto daquela entidade. Guilherme explica que no projeto chancelado se negocia a porcentagem
35 que fica retida, e diz que se uma pessoa física quer doar a uma determinada ONG, ela pode repassar
36 diretamente a ONG: seja por boleto, carnê, depósito, ou desconto na conta de luz. Guilherme diz
37 que o imposto de uma empresa é maior do que o da pessoa civil. Guilherme diz que é tirar do FIA
38 para entidade específica e diz que são poucas as pessoas que tem uma postura a favor dos projetos
39 chancelados, e diz que não é seu papel dizer se está certo ou errado, porém alerta para que o FIA
40 não vire uma bagunça; Guilherme afirma que desconhece pessoa física que direcione verbas para
41 projetos e diz que como profissional da área irá buscar saber se há essa possibilidade e sugere que
42 se atentem a principal finalidade do FIA. André observa que tiveram problemas de rede e diz que
43 irá resumir o que foi pontuado por Guilherme até o momento: Guilherme inicialmente falou da
44 criação do CMDCA e do FIA, e em resposta ao Richarles disse que não é possível, mas utilizar de
45 outra forma e diz que se destina um mínimo ao FIA que vem por dedução do Imposto de Renda, e
46 diz que irá estudar sobre o caso em outros municípios e trará para discussão em outro momento.
47 Guilherme pontua apenas uma correção na fala do presidente: que não afirmou que é proibido, mas
48 que pontuou a essência do Conselho, e diz que irá conversar com outros conselhos com relação a
49 isso, que perde a autonomia do CMDCA e diz que enquanto assessor traz reflexões e quem decide

50 são os atores e explica que tem limitações dentro da rede. André diz que retifica-se. Richarles diz
51 que enquanto pessoa física a maioria quer utilizar da dedução do Imposto de Renda e diz que se
52 conseguir dez pessoas já conseguem arrecadar um bom recurso, e afirma que Florianópolis
53 conseguiu arrecadar: R\$ 800,00 de recurso, e diz que é um recurso que poderia ir para o FIA, e
54 explica que às vezes deixam de ganhar, pois não pode direcionar para o projeto do CEACA, por
55 exemplo, e explica que aí a pessoa não vai doar porque acha que pode não chegar lá. Richarles
56 questiona o porquê de a pessoa jurídica poder e a pessoa física não e diz que a pessoa física também
57 deveria poder doar para um projeto específico. Richarles finaliza dizendo que era isso, e não sabe se
58 se fez entender. André responde que: perfeitamente, e passa a palavra à Hamilton que solicitou a
59 fala. Hamilton diz que a intervenção do Guilherme deixou clara a situação: a pessoa pode até querer
60 direcionar, mas existe uma comissão dentro do CMDCA que aprova e direciona e explica que
61 jamais a contribuição de pessoa jurídica será menor do que de pessoa física, e diz que o recurso do
62 FIA será direcionado para quem apresentar o melhor projeto e que cabe a Comissão escolher, e diz
63 que é uma forma de organizar para que o recurso vá para vários projetos. Guilherme diz que o que
64 pode fazer de estratégias é: ir vir ano que vem a campanha de arrecadação, as entidades
65 encaminham os projetos antes, além de fazer a campanha do FIA, fazer campanha para os
66 projetos das entidades: da AJL, APAE, CEACA, Escoteiro. Guilherme diz que, por exemplo, até
67 dezembro as entidades devem apresentar um projeto para utilizar o recurso do FIA, então a APAE,
68 CEACA, Grupo Escoteiro, AJL encaminharão os seus projetos, e depois irão correr atrás de pessoas
69 pra usar o CMDCA como um meio, mero repassador do recurso. Guilherme diz que fica como
70 sugestão não mercadorizar o FIA. André diz que já foi comentado em reunião da Comissão de
71 Normas deixar um banco de projetos: registrados, analisados, aprovados, aguardando o recurso.
72 Guilherme diz que deve estar claro para as quatro organizações: se a meta era R\$ 20.000,00, e
73 arrecadaram apenas R\$ 17.000,00, esses recursos devem ser divididos por quatro projetos, pois não
74 pode ocorrer de uma receber mais e outra menos. Guilherme sugere que para evitar polêmicas deve
75 estar bem alinhado, mas é uma ideia e observa que se o CMDCA não aprovar o projeto de entidade
76 que mostrou que conseguiu arrecadar doações de duas mil pessoas, os conselheiros não vão poder
77 dizer não ao projeto dele. Guilherme diz que as entidades podem mobilizar, porém outra entidade
78 pode levantar questão para que o dinheiro seja dividido. Guilherme diz que o CMDCA perde se
79 cada entidade pegar a sua pastinha e for atrás de seus doadores para a entidade, e explica que trará a
80 questão da concorrência para conseguir doação da mesma pessoa, teriam uma visão mercadológica,
81 e diz que devem evitar para que não se torne desagradável. Richarles diz que o mesmo está sujeito
82 às doações de pessoas jurídicas: as entidades podem buscar, e diz que só podem captar quem já tiver
83 o projeto aprovado, toda doação cair para o fundo. Guilherme diz que o recurso pode ir para o
84 projeto que o FIA beneficia. Richarles explica que a pessoa jurídica tem a certeza de que o recurso
85 irá para determinado projeto e a pessoa física não tem. André diz que aplicam o mínimo de retenção
86 de 20% do valor ao FIA, mas que deveriam reter mais, e explica que uma pessoa pode reter mil
87 reais, tem demandas urgentes, e diz que não é prevaricar e sim das urgências, e diz que tem que
88 trabalhar em cima das demandas do município e explica que hoje é vedado: não tem como utilizar o
89 montante de pessoa física em um projeto cancelado, a não ser que fosse um milionário que
90 deduzisse grande quantia. Guilherme diz que cabe ao CMDCA a decisão política e traz a fala do
91 Richarles que trouxe um exemplo de Florianópolis, sugere que entre em contato, veja as
92 experiências deles, pra aí sim ver as melhores formas de fazer isso se possível, e diz que
93 Florianópolis, por ser cidade grande deve ter um departamento de conselhos, deve ter uma
94 secretária que possa estar entrando em contato para ter informações e tirar as dúvidas. Guilherme
95 sugere que em Capivari os conselheiros não percam a essência: pensem nos atendimentos das
96 demandas da cidade, e explica que pensam nos atendimentos da entidade e não nos que não são
97 atendidos, nas necessidades. Richarles diz que gostou da sugestão do assessor de verificar com
98 outra cidade como funciona. Fabíola sugere que numa próxima reunião o presidente ou a presidente
99 do CMDCA de Florianópolis esteja presente para debater com os conselheiros. Richarles diz que
100 não conhece ninguém de lá, apenas ouviu falar, e explica que trouxe as dúvidas de outras pessoas.
101 Fabíola diz que dá pra entender as duas explicações: tanto que sim tanto que não, porém precisam

102 de um maior embasamento para tomar alguma ação. Richarles acrescenta: para darem uma resposta
103 mais sólida e agradece. André diz que como neste conselho as documentações do CMDCA estão no
104 site e sugere trazer resolução, edital, algum documento que possa orientar e questiona a Sabrina até
105 qual horário está agendada essa reunião. Sabrina informa que colocou até meio dia. André diz que
106 terá compromisso 11h30min, assessor de rede diz que também terá que sair nesse horário. E sugere
107 reagendar caso não der pra terminar os assuntos até 11h30min e acrescenta que ainda tem quarenta
108 minutos de discussões. André passa ao item três em pauta: Continuar o preenchimento da planilha
109 de planejamento de novas ações de campanha de arrecadação e divulgação do FIA durante o ano;
110 André diz que fará a apresentação. Guilherme diz que no seu computador a planilha está aparecendo
111 torta e que irá sair e entrar novamente. André diz que aguardarão o retorno do Guilherme. André diz
112 que enquanto ele não retorna diz que formularam uma planilha onde constam: área, objetivos,
113 ação/descrição, prazo inicial, prazo final e responsável. Guilherme retorna. André informa que
114 estava explicando à Fabíola e Richarles sobre a planilha, já que não acompanharam o início e
115 entraram agora na comissão. André informa que já tem um cronograma das próximas reuniões:
116 16/10 e 13/11 e diz que deverá ser atualizada para ano que vem com os novos integrantes, porém
117 que para esse ano já foi definido esse cronograma. André diz que sobre a primeira ação do Grupo de
118 trabalho: Monitorar o trabalho desenvolvido por este grupo. André explica que a segunda ação é
119 contínua, André diz que ficou definido ele como relator da comissão do FIA, André diz que o
120 terceiro objetivo: Ter colaboração dos conselheiros para desenvolvimento das tarefas deste grupo,
121 tendo como ação pedir ampliação do grupo em plenária e diz que sobre esse item estão presentes a
122 Fabíola e tem a Renata, da Secretaria de educação e Richarles e Dafna, da AJL que foram
123 integrados através de Resolução, informando que colocará na tabela como ação concluída.
124 Conselheiros concordam. Com relação ao objetivo: Ter um banco de dados com contatos dos
125 contadores do município. A ação: Atualizar a listagem, aumentando sua abrangência. André diz que
126 foi concluída, pois a lista foi entregue por Patrícia. André diz que sobre o objetivo: Capacitar e
127 instruir os profissionais em contabilidade, em encontro anual; conversar com Engie para negociar
128 patrocínio e execução de curso de capacitação, ficou como o responsável o Hamilton, tendo como
129 prazo final: 28/02/2021. André questiona se Guilherme está conseguindo acompanhar a tabela pelo
130 celular. Guilherme responde que está ruim ver. André informa que lerá e diz que com relação a
131 área: comunicação, objetivo: Release mensal informando dos projetos ativos; como ação: Informar
132 mensalmente quais projetos estão em execução, quem pode se beneficiar e cronograma de
133 atividades. Buscar organizar o Release (digital ou impresso): sugestão. André diz que irão propor
134 para a plenária uma metodologia de forma simples para que alguém execute. Guilherme diz que
135 devem saber quantos projetos são do FIA, independente se for da Educação, Assistência, entidades;
136 é ter o número de crianças e adolescentes atendidos: dar o retorno, por exemplo: temos 435 crianças
137 e 237 adolescentes beneficiados com recursos do FIA, você sabia?! André questiona se é o membro
138 desta comissão que verificará os números. Guilherme diz que não é ele quem irá construir o
139 desenho, de que forma fará, se ele irá ver alguém, se por exemplo, o Hamilton ficar como
140 responsável e querer repassar para uma assistente social da APAE sem problemas, e diz que o
141 responsável não necessariamente será quem irá executar. Guilherme diz que, por exemplo: o
142 Hamilton ainda pode dividir a responsabilidade com outro conselheiro que não faz parte da
143 Comissão. Guilherme diz que o FIA leva propostas para a plenária e observa que não são somente
144 os integrantes dessa comissão os responsáveis pelo FIA, mas o CMDCA num todo. André diz que
145 devem buscar números, quantos projetos que estão sendo executados, qual a abrangência de
146 atendimento, e informar cronograma de atendimento à sociedade. O Release deverá conter
147 informações detalhadas dos projetos e cronograma de execução e meios para inscrição de usuários a
148 determinado projeto; André questiona se a Comissão já teria que apresentar para a plenária.
149 Guilherme diz que não podem jogar para a plenária, que deve haver um responsável desta comissão.
150 Sabrina diz que a Comissão de fiscalização terá uma proposta que virá de encontro: irão solicitar o
151 encaminhamento de relatório mensal das entidades que recebem recurso do FIA. André sugere que
152 a data inicial seja a data da ordinária: 24/09/2020 e o prazo final seja a próxima da comissão:
153 16/10/2020. Conselheiros concordam por unanimidade. André questiona quem ficará de

154 responsável por encabeçar a ideia e trazer pra apresentar na próxima reunião da comissão. Fabíola
155 diz que gostaria de ver as outras ações que tem pra fazer. André diz que ainda na área de
156 comunicação: Que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, antes da arrecadação e que
157 publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, depois da arrecadação. André questiona se
158 alguém tem alguma outra sugestão que difere das apresentadas: adesivo de carro, calendário,
159 adesivos, banner, faixa, folder. Para depois: publicitar os projetos do FIA, outdoor com
160 agradecimento da arrecadação, release para meios de comunicação, informativo dos projetos,
161 caneca para os doadores, camisetas para distribuição para doadores e contadores Cartazes
162 (certificado de doador) para colocar em paredes. André diz que esse item envolve questão
163 financeira. André diz que tem recursos que podem ser utilizados. Fabíola questiona se a pessoa
164 contratada irá fazer também o desenho, se estará incluso no valor. André explica que já tem a arte
165 do FIA disponibilizado pelo CONANDA, não recorda ao certo, e que ainda tem materiais no
166 CMDCA, como perfuradoss de carro e adesivos. Guilherme corrige que foi a FECAM quem
167 disponibilizou as artes. André diz que tanto podem pegar uma arte já existente, quanto criar uma
168 nova. André diz que o que devem pensar é quais os souvenirs a serem feitos e apresentar os
169 orçamentos para a plenária. Fabíola afirma que são três orçamentos, conforme norma da prefeitura,
170 e diz que se identificou melhor com esse item. Hamilton diz que os itens devem ser para os clientes
171 nos serviços de contabilidade, contendo a explicação do percentual que podem doar ao FIA. André
172 questiona se seria uma ação somente para os contadores. Hamilton confirma e diz que já teria a
173 informação como doar. André diz que seria o calendário, com as informações que existem nos
174 folders: de como doar, percentual. André diz que as camisetas a ideia inicial seria para os
175 conselheiros usarem nos eventos, distribuir aos contadores, empresários/doadores contendo o
176 Slogan do FIA, conforme já foi feito em outros anos. André questiona se os adesivos do FIA seriam
177 aqueles pequenos, como o que tem colado em sua garrafa de café, colocou em seu notebook. André
178 afirma que ainda tem no CMDCA, e questiona a Sabrina sobre a quantidade de adesivos que tem.
179 Sabrina diz que têm alguns, porém não sabe precisar a quantidade exata. André diz que seriam para
180 os doadores ao FIA. Fabíola questiona se tem o nome dos doadores. André diz que tem
181 conhecimento sobre as empresas que doaram, e explica que no ano de 2019 encaminharam
182 correspondências explicando e tiveram retorno de algumas através de e-mail. André diz que salvo
183 engano essa comissão em outro momento já deu folders aos contadores. Sabrina acrescenta que
184 quem realizou a visita aos contadores foi a conselheira Zélia, onde foram entregues também
185 cartazes explicativos para deixarem disponíveis nas paredes dos escritórios. Patrícia sugere que até
186 o final do ano entreguem brindes de agradecimento. André diz que poderiam levar após: que tem
187 itens antes e depois. André questiona quem ficará responsável por informar quais os projetos estão
188 em execução para realizar o release mensal. Fabíola questiona se tem que colocar no papel ou
189 apenas trazer aos conselheiros. André diz para encaminhar a sugestão para a plenária, pegar alguém
190 para auxiliar, verificar com as entidades, e afirma que algumas informações dá pra pegar no
191 CMDCA. Fabíola se responsabiliza. Conselheiros concordam por unanimidade. Patrícia diz que
192 teve problemas na conexão, porém sua sugestão é que deve haver a visita aos contadores e algumas
193 empresas entregando um mimo. André diz que as ações que estão sendo pensadas é para o biênio de
194 2021 e 2022, e diz que podem prever uma ação de 2021 e afirma que a conversa se torna mais
195 necessária no período de dedução de IR. André diz que a dedução pode ser mensal, devido a
196 algumas empresas, e a comissão deve estar ativa sempre, porém sugere que seja deixada mais para
197 esse período. Patrícia diz que a sugestão seria fazer os agradecimentos, a pessoa encabeçar os
198 agradecimentos, e sugere que podem estar fazendo máscaras com o símbolo do CMDCA/FIA, pois
199 é um item que está sendo muito utilizado, e diz que depois escreverá as suas sugestões e
200 encaminhará no grupo de whatsapp. André agradece a Fabíola pelo empenho em pegar
201 responsabilidade nessa comissão, e também a presença dos demais conselheiros. Conselheiros se
202 despedem. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar
203 eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a
204 presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.